



ESTADO DE PERNAMBUCO - CAMARA MUNICIPAL DE JUCATI

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2018



(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO PERÍODO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)-d)
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSFERÊNCIAS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADO		
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA	
Depósitos (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões Alimentícias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Depósitos	96,75	202.556,52	202.653,27	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	96,75	202.556,52	202.653,27	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDIO OLIVEIRA DE ALENCAR, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
 Acesso em: 19/03/2019 10:06:05 AM
 URL: http://www.camara.jucati.pe.gov.br/ppi/validarDoc.seam Código do documento: 5ae81b68-417b-47d8-a7be-c68753e0e5d7



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -



Documento Assinado Digitalmente por: CLIVIO OLIVEIRA DE ALENCAR, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5ae81b68-417b-47b8-a7be-c68753e0e5d7

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - Contexto Operacional:

A Câmara Municipal de Vereadores de Jucati, situada na Rua José Felipe, 05 – Centro, no Município de Jucati, entidade jurídica de direito público e com administração direta e descentralizada.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam a matéria, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, a NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 - Critérios na elaboração das Demonstrações Contábeis e informações complementares:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

3.1. Sob o aspecto legal, o Demonstrativo da Dívida Flutuante, compreende a:

3.1.1. Compromissos de exigibilidade superior a 12 meses;

3.1.2. Compromissos de exigibilidade inferior a 12 meses;

3.1.3. Restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos de tesouraria;

3.1.4. Compromissos de exigibilidade igual a 18 meses;

3.1.5. Compromissos de exigibilidade inferior a 18 meses.

3.2. O Demonstrativo da Dívida Flutuante está descrito da seguinte forma:

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo p/Exercício seguinte
Passivo Financeiro:				
<u>Depósitos:</u>				
INSS	0,00	71.096,02	71.096,02	0,00
IPSEJU	0,00	4.580,16	4.580,16	0,00
IRRF	96,75	42.050,73	42.147,48	0,00
CEF	0,00	84.829,61	84.829,61	0,00
Total Geral	96,75	202.556,82	202.653,27	0,00

3.3. Não há registro de inscrição de Restos a Pagar não Processados, nem tão pouco Restos a Pagar Processados.

3.4. A análise sintética está demonstrada nos anexos que compõe esta Prestação de Contas; posto, que se evidencia nas notas explicativas para elucidar todas e quaisquer outras dúvidas que possam surgir após a análise da presente prestação de contas.

Kelly Cristine Muniz de Almeida
CRC / PE 020685/O-5

Clivio Oliveira de Alencar
Presidente